



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

27

DECRETO Nº 197, DE 3 DE JUNHO DE 1 963

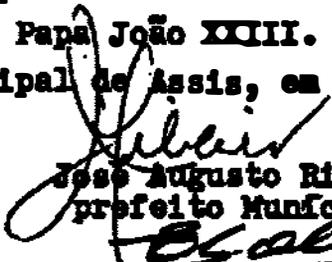
Institue luto oficial.-

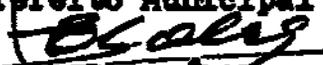
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO, Prefeito do Município de Assis, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo único: Fica instituído luto oficial, por 3 dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento hoje ocorrido, de Sua Santidade o Papa João XXIII.

Prefeitura Municipal de Assis, em 3 de junho de 1 963.


José Augusto Ribeiro
prefeito Municipal


Euclides Nóbile
Diretor Administrativo

Publicado na Diretoria Administrativa da Prefeitura,
em 3 de junho de 1 963.


Euclides Nóbile
Diretor Administrativo.